



V CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
VI SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
V CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL

Eixo Fundamentos do Serviço Social: o trabalho profissional de Assistentes Sociais

Caminhos históricos da *área social* e do Serviço Social na ATER¹ paranaense

Juliana Firmino Fonzar²
Marize Rauber Engelbrecht³

Resumo: Esta pesquisa bibliográfica, de abordagem qualitativa, traz aportes históricos sobre a *área social* e o Serviço Social na ATER paranaense. Tradicionalmente, a ATER se equilibra numa linha tênue entre buscar pela efetivação do projeto produtivo e ideológico do capital no campo e alternativas para melhorar as condições de vida das famílias. Neste sentido, objetiva-se abordar o Serviço Social e sua inserção na *área social* do órgão de ATER, onde predominava a metodologia americana voltada ao doméstico, que influenciou por muitos anos suas ações. Mesmo sem total superação desta herança, atualmente, os profissionais buscam estratégias para a defesa do Projeto Ético-político.

Palavras-chave: Assistência Técnica e Extensão Rural; Área Social; Exercício Profissional.

Historical paths of the social area and Social Work in the Technical Assistance and Rural Extension in Paraná

Abstract: This bibliographic research, with a qualitative approach, provides historical contributions on the social area and Social Work in the Technical Assistance and Rural Extension (Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, in Portuguese) in Paraná. Traditionally, ATER balances on a fine line between seeking the implementation of the productive and ideological project of capital in the field and alternatives to improve the living conditions of families. In this sense, the aim is to address Social Work and its insertion in the social area in the ATER, in which the American methodology focused on the domestic sphere predominated and influenced its actions for many years. Even without fully overcoming this legacy, professionals currently seek strategies to defend the Ethical-Political Project.

Keywords: Technical Assistance and Rural Extension; Social Area; Professional Practice.

INTRODUÇÃO

¹Assistência Técnica e Extensão Rural.

² Assistente Social e Historiadora. Mestranda do Programa de Pós-graduação em Serviço Social - PPGSS da UNIOESTE, Campus de Toledo-PR. E-mail: fonzar.assistentesocial@gmail.com.

³ Assistente Social. Doutora em Serviço Social pela PUC-SP. Professora do curso de Graduação em Serviço Social e do Programa de Pós-graduação em Serviço Social – PPGSS da Unioeste, Campus de Toledo – PR. E-mail: marize.engelbrecht@unioeste.br.



Este excerto objetiva contextualizar historicamente sobre a atuação da *área social* e do Serviço Social na ATER pública do Paraná. Parte-se do entendimento que, no caso paranaense, não é viável discutir sobre o exercício profissional do/a assistente social neste âmbito, sem compreender minimamente algumas peculiaridades da *área social* do órgão oficial de ATER, uma vez que, a forma como o trabalho se desenvolvia (e desenvolve) na mesma, incidia (e ainda incide) diretamente na inserção e atuação profissional.

A extensão rural chega ao Brasil norteadada pela metodologia norte-americana, onde se preconizava o enfoque na economia doméstica. Nesse contexto, ainda que alinhada à perspectiva de *modernizar* o rural e fazer com que as famílias aderissem novas tecnologias, a *área social*, composta por vários profissionais das ciências humanas⁴, estruturou e desenvolveu seu trabalho com grande enfoque no doméstico e pouca demarcação das atribuições específicas de cada profissão. Embora com avanços e algumas superações, esta herança ainda se faz presente.

O artigo está organizado em três seções, sendo que a primeira aborda alguns aspectos sobre a trajetória da ATER no Paraná, dialogando sucintamente com a área social; a segunda trata da atuação da área social e a inserção do Serviço Social em diferentes momentos históricos e; a terceira, introduz uma discussão sobre o exercício profissional do/a assistente social na contemporaneidade. Por fim, seguem as considerações finais.

1. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO PARANÁ: MOMENTOS HISTÓRICOS NUM DIÁLOGO BRASIL - PARANÁ

A extensão rural paranaense teve sua institucionalização⁵ em 1956, fruto de um acordo de cooperação técnico-financeira envolvendo os governos brasileiro e americano, visando melhorar a produtividade agrícola e *modernizar* o rural brasileiro, através do Projeto Técnico de Agricultura – ETA. Com a criação desse projeto, Escritórios Técnicos de Agricultura, os (ETA's), foram inseridos em vários estados, inclusive no Paraná. A conjuntura sócio-política e econômica mundial expressava um momento de proximidade entre os dois países, pós Segunda Guerra, onde para além do diálogo e apoio financeiro, havia o forte objetivo de combate ao avanço do comunismo, típico da Guerra Fria.

⁴Como economistas domésticos, assistentes sociais, pedagogos, sociólogos e antropólogos.

⁵ Antes da estruturação sistemática da extensão rural, o atendimento aos agricultores paranaenses se davam de modo pontual e descontinuado através das Semanas Ruralistas com palestras e reuniões técnicas ou das Missões Rurais, iniciativa do Ministério da Educação e Saúde onde, equipes compostas por médicos, agrônomos, assistentes sociais, enfermeiros, entre outros percorriam territórios rurais para orientações multiprofissionais na perspectiva de desenvolvimento de comunidade.



De acordo com Pontes (1990), a proposta da ATER apoiava-se na Teoria da Modernização Agrícola e no Desenvolvimento de Comunidades. Em tal conjuntura, as contradições da sociedade não eram consideradas, gerando uma responsabilização do indivíduo pelo seu próprio desenvolvimento e do lugar onde estava inserido. Tal viés teria perdurado da gênese por pelo menos vinte anos.

Com o fim do Projeto ETA, a partir de 1959 a ATER passou a ser conduzida no estado por uma organização não governamental, a Associação de Crédito e Assistência Rural – ACARPA.

Na chamada área de bem-estar social, era comum a atuação com mulheres por meio de clubes de mães, senhoras e grupos de jovens. As orientações abordavam temas como saúde e nutrição, preparo de alimentos, hortas domésticas, saneamento básico, puericultura, melhoramento do vestuário e do lar e conservas caseiras. (Sepulcri, 2005). Aos extensionistas da “área produtiva” cabia a orientação em novas técnicas de cultivos e criações, manejo de solos, administração rural, visando aprimorar os processos de produção.

Se a atuação da ATER junto às famílias reforçava papéis de gênero calcados na divisão sexual do trabalho, atribuindo/reforçando às mulheres o cuidado com o doméstico e o trabalho reprodutivo – e frequentemente desconsiderando sua condição de agricultoras; nas relações profissionais seus direitos sofriam restrições. Sepulcri (2005, p. 73) salienta que no Paraná “as extensionistas sociais, até a década de 70, não podiam se casar e continuar no trabalho; até a década de 80, eram proibidas de dirigir os veículos da empresa; e durante um longo período seu trabalho permaneceu subordinado ao dos técnicos”

O período da extensão rural referenciado de 1948 a 1962 é marcado por uma perspectiva Humanista Assistencialista⁶ que tinha como público-alvo o pequeno agricultor e sua família e uma intervenção que buscava progresso social e econômico por meio de intervenções voltadas a indução de novos comportamentos e abordagem empírica, de “ensinar a fazer fazendo”.

A partir da década de 1960, sobretudo com o advento da Ditadura Militar, a ATER adotou uma perspectiva de atuação, alinhada às premissas da Revolução Verde. Implantou-se um modelo de extensão Difusionista Produtivista, baseado na transferência de pacotes tecnológicos, mecanização e crédito rural orientado para aquisições tecnológicas aos agricultores, objetivando o aumento massivo da produção. Nesse cenário, o enfoque de atuação dos serviços de ATER ficava no aumento da renda dos agricultores – sobretudo naqueles com “*maior capacidade de resposta*” por meio do desenvolvimento técnico das

⁶13 As concepções Humanista Assistencialista, Difusionista Produtivista e Humanista Crítica são discutidas de modo mais amplo em Rodrigues (1997) e sucintamente em Brasil (2010).



cadeias produtivas e não mais nos processos educativos voltados a mudanças de hábitos das famílias, assim, a *área social* ficou secundarizada e suas ações consideradas suplementares, o que não ocasionou sua extinção, mas um gradual desmonte.

Se por um lado o difusionismo contribuiu para a tecnificação da produção e inserção do Paraná entre os maiores produtores agrícolas do país, por outro, parcela expressiva dos pequenos agricultores ficou alijada dos serviços de ATER e de programas estatais específicos, o que atrelado às novas relações de mercado estabelecidas e em alguns casos ao endividamento, incidiu no aumento de trabalhadores volantes, assalariados, sem-terra e no êxodo rural. Estas e outras refrações, aliadas a requisições de movimentos sociais e à crise do capital, levaram ao declínio o modelo Difusionista Produtivista.

Na década de 1980, com o gradual processo de abertura política e movimentação social pelo país, abriu-se campo para o debate e construção de um novo modelo de ATER, orientado pela concepção Humanista-crítica, em muito influenciado pelas ideias de Paulo Freire. Na então Emater⁷, após diagnóstico e discussões internas foi traçada uma nova missão institucional e redirecionado o público de atuação, primando por pequenos agricultores e famílias mais pobres do rural.

Os esforços para a construção de uma nova concepção pedagógica de ATER não figuraram hegemonicamente por muito tempo, pois, havia pressão no país para o produtivismo e a obtenção de produção massiva.

Na década de 1990, com o avanço neoliberal, ainda no governo Collor de Mello (1990-1992) houve a extinção da Embrater e do Sibrater - Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural, o que gerou um desmonte da política de ATER a nível nacional e rebateu em todos os estados com o corte vertiginoso de recursos federais e precarização dos serviços e sistemas estaduais. Sepulcri (2005) afirma que a EMATER - PR foi impactada no período com significativa perda da capacidade de investimento, haja vista que historicamente cerca de 40% de seus recursos provinham da Embrater, houve ainda redução e desgaste de frota, diminuição do quadro de recursos humanos e estagnação nas áreas de comunicação e informática por exemplo.

No início de 2010, por meio da Lei Nº 12.188/2010 foi instituída a PNATER que vigora até os dias atuais, com previsão de formulação ao Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA. A nova PNATER incorporou robustos traços da perspectiva Humanista-

⁷ Em 1977 foi criada a Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, empresa pública de direito privado, onde o Estado passou a operacionalizar a ATER. Esta denominação permaneceu até 2005, quando a Emater foi convertida a Instituto Emater, autarquia vinculada à Secretaria Estadual de Agricultura.



Crítica. Esta concebe a Assistência Técnica e Extensão Rural como um serviço de educação não formal, continuado, desenvolvido no meio rural, que intenta processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive das atividades artesanais, florestais e agroextrativistas. Estão entre seus princípios o desenvolvimento rural sustentável, compatível com a utilização adequada dos recursos naturais e com a preservação do meio ambiente; a adoção dos princípios da agricultura de base ecológica como enfoque preferencial para o desenvolvimento de sistemas de produção sustentáveis; equidade nas relações de gênero, geração, raça e etnia e; contribuição para a segurança e soberania alimentar e nutricional (BRASIL, 2010).

Estas bases expressam um compromisso de atendimento aos diversos públicos da agricultura familiar numa perspectiva democrática, que propicie a equidade e defenda a segurança e soberania alimentar e nutricional por meio da priorização de processos de base agroecológica. No entanto, na cena contemporânea, onde camadas políticas, econômicas e empresariais articulam-se na constante defesa dos interesses do *agronegócio dos commodities*, a efetivação destes princípios torna-se altamente desafiadora.

Em dezembro de 2012 foram instituídos no Paraná, por meio da Lei Nº 17.447/2012 a Política Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural (PEATER-PR) de responsabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) e o Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural (PROATER-PR).

As mudanças desenhadas na extensão rural nas últimas décadas, que voltaram o olhar para a agricultura familiar e vêm demandando implementação crescente de políticas públicas, abriram espaço para a ampliação do quadro de Assistentes Sociais nas entidades de ATER e o Paraná acompanhou esta tendência, com contratações temporárias (como o caso do Paraná 12 Meses) e realização de concursos públicos (estes de modo infrequente), sendo o mais recente em 2014. Cabe salientar que a partir da década de 1990, as contratações tornaram-se muito espaçadas, não permitindo reposições a contento às exonerações e aposentadorias.

2. ASPECTOS HISTÓRICOS DA ÁREA SOCIAL E O SERVIÇO SOCIAL NA EXTENSÃO RURAL PARANAENSE

Conforme Souza (2015, p.17), nos primeiros anos da extensão rural no Paraná, o trabalho desenvolvia-se em duplas compostas por um técnico, geralmente agrônomo e uma



extensionista da *área social*, com capacitação em economia doméstica, que “orientava as famílias nas questões de alimentação, higiene, saúde e questões ditas ‘do lar’.

Fuckner e Zawadzki (1995) afirmam que há poucos registros sobre o trabalho social na extensão rural do Paraná e com base em diretrizes e relatórios institucionais⁸ propõem uma divisão em três períodos: Economia Doméstica (1959 - 1968), Bem-Estar Social (1968 - 1988) e Abastecimento Familiar (1989 - até o momento da elaboração de seu estudo).

No âmbito do Projeto ETA 15 (Escritório Técnico de Agricultura) implantado em 1956, havia um *Setor Doméstico* que tinha como conteúdos orientadores de trabalho: a nutrição, com prioridade para hortas domésticas e preparo de alimentos; puericultura; indústria caseira; melhoramento do lar e do vestuário; e saúde e saneamento.

Em 1958 foi iniciado um trabalho com jovens rurais onde a *área social* tinha forte participação. Geralmente se voltavam à criação de suínos, hortas domésticas e apicultura como projetos para os meninos e melhoramentos do lar, nutrição e vestuário, como projetos para as meninas. Na mesma época, foram gradualmente implantados os “Clubes 4-S”⁹ (Saber, Sentir, Servir, Saúde), inspirados em metodologia americana, voltados ao aprimoramento produtivo dos jovens, sua socialização e desenvolvimento de lideranças. Mais uma vez, técnicos das áreas produtiva e social tinham funções demarcadas dentro dos clubes.

Nos anos 1960 constam registros de grupos de senhoras e moças com encontros regulares voltados ao bem-estar da família rural. Segundo as mesmas autoras, a partir de 1969 as ações direcionadas aos assuntos sociais, juntas passaram formar a nominada *Área de Bem Estar Social*. Em linhas gerais, as atividades supracitadas continuaram em operação e foram ampliadas.

Em 1972, dentro da *Área de Bem Estar Social*, as ações foram reorganizadas em três projetos estruturantes: Alimentação, Saúde e Educação. O primeiro empenhava-se em atendimentos para a produção de alimentos (como hortas e pomares), a educação alimentar e a merenda escolar; o segundo voltava-se a orientações e práticas no âmbito do saneamento ambiental, abastecimento de água e educação sanitária e o terceiro, à organização, assessoramento e treinamento a equipes escolares, Associações de Pais e Professores e Comissões Municipais de Ensino.

De acordo com Pontes (1979, p.10), embora desde sua criação a entidade de ATER desenvolvesse ações de cunho social, em 1976 esta estruturou sua área social seguindo

⁸ Da ACARPA e depois EMATER.

⁹ Para maiores informações sobre os clubes 4-S, vide WOLFART, Cintia. **"O novo já nasce velho": os clubes 4-S e a modernização da agricultura no Oeste do Paraná (1950-1980)**. 2017. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Marechal Cândido Rondon, 2017.



algumas diretrizes nacionais. A instituição passou a contar com uma *Coordenadoria de Promoção Social – COPS*, pertencente ao Departamento de Execução de Programas - DEPRO e tinha como atribuição desenvolver o projeto de Promoção dos Pequenos Produtores, tendo como finalidade “ajudar os produtores de baixa renda a superarem os aspectos que limitam sua capacidade de adotar tecnologia produtiva” e partia da necessidade de um trabalho conjunto com organizações parceiras “sobre variáveis consideradas determinantes ou condicionantes do baixo nível de vida das famílias rurais de baixa renda”

Aqui ficam evidentes dois pontos: a prioridade institucional de fazer com que as famílias agricultoras adotassem as tecnologias propostas (alinhada ao projeto modernizador-conservador do capital para o rural) e; a visão de “atraso” existente entre este público.

De acordo com as Diretrizes de Ação da COPS ACARPA (1978) *apud* Pontes (1979), no âmbito da saúde, junto às famílias, objetivava-se melhorar seus conhecimentos sobre aspectos relativos à educação sanitária e; entender e dar importância aos cuidados de higiene materno-infantil. Já às docentes rurais, capacitá-las em educação sanitária. No que tange à alimentação, junto às famílias, visava-se capacitá-las para as atividades de produção de alimentos para consumo e; melhorar os conhecimentos sobre educação alimentar. Junto às professoras do campo, prestar capacitação em atividades de produção e consumo de alimentos. Na área da Educação, com as famílias devia-se valorizar o processo de ensino formal e junto aos docentes entender a necessidade de envolvimento das famílias na escola. Quanto à área de Ação Comunitária, esta estabelecia como objetivo organizar grupos comunitários e desenvolver lideranças.

O estudo supracitado, no entanto, não faz qualquer delimitação sobre as atribuições entre os técnicos, levando à compreensão de que os objetivos estabelecidos e as ações executadas cabiam a todos os profissionais que desenvolviam ações na *área social*. A falta de delimitação clara do(s) objeto(s) de intervenção e das atribuições de cada profissão, foi estruturando historicamente uma *área* permeada de ações emaranhadas e indiscriminadas entre os profissionais.

De acordo com Bernardelli (1995, p. 17), a partir de 1980 com a criação e desenvolvimento do “Modelo 80 de Extensão Rural”, pautado no conhecimento da realidade, participação e educação, ancorado na concepção Humanista-crítica, a Emater passou a priorizar pequenos e médios agricultores para estímulo ao aumento de sua renda e bem-estar social, incentivando a organização coletiva e apoiando suas organizações. As diretrizes institucionais que então enfocavam os produtos (cadeias produtivas, áreas de



criações) passaram a primar por categorias (jovens, comitês educativos de cooperativas, grupos de donas de casa, de produtores) que deveriam participar ativamente da solução de suas necessidades. Para a autora, “esta foi a época em que a área que atuava em ‘aspectos de natureza social’ atingiu seu auge em importância e participação no trabalho junto ao público rural”.

As profissionais que atuavam na área passaram a ser chamadas de “*técnicas sociais*” e seu trabalho era voltado integralmente às famílias dos pequenos agricultores. Nesta década houve significativa recomposição de profissionais da *área social*. Conforme IDR-PARANÁ (2022), foram contratados cerca de dezenove economistas domésticos, treze cientistas sociais, três nutricionistas, dezenove pedagogos, quarenta e sete assistentes sociais e trinta e quatro enfermeiros.

A partir de 1987 o trabalho da ATER passou por um reestabelecimento de prioridades. Seu direcionamento passa a ser a *viabilização* do meio rural e o desenvolvimento fortalecendo o acesso aos meios de produção, crédito, mercados, informação e serviços públicos e privados. Agregou-se ainda a preocupação a nível estadual com a preservação e recuperação do meio ambiente, sendo criado em 1989 o Projeto Paraná Rural.

Nessa conjuntura, a *área social* voltou a figurar como apoio à ação extensionista da instituição e a proposta institucional foi de direcionar os esforços da área para a industrialização caseira voltada ao aproveitamento da produção e comercialização. Ações anteriores continuavam a ser executadas nas áreas de saúde, nutrição, habitação e trabalhos manuais, mas a *Área de Bem Estar Social* passou a ser denominada *Área de Abastecimento Familiar* e as profissionais que nela atuavam, de “*técnicas sociais*” passaram a “*extensionistas da área de abastecimento familiar*”. (BERNARDELLI, 1995)

As referidas profissionais, inclusive assistentes sociais, passaram a trabalhar de modo ainda mais intenso com o processamento de alimentos, ministrando capacitações, apoiando a implantação e regularização de pequenas agroindústrias e ações de aproveitamento integral de alimentos.

Oportuno observar que ao passo que a ATER se enviesa à estrutura neoliberal, a ênfase de suas ações volta a ser a produção e todo seu contingente técnico é compelido a desenvolver processos geradores de *produtos tangíveis*. Tanto que segundo Bernardelli (1995), nos primeiros programas deste reordenamento, a *área social* nem chegou a ser contemplada, até haver seu direcionamento central para a industrialização artesanal.

Permanece aqui as atribuições indiscriminadas entre as profissões sociais e a ampliação de requisições genéricas na falta de profissionais específicos para seu



desempenho (o histórico de contratações de nutricionistas na instituição, por exemplo, é ínfimo e já foi extinto dos últimos planos de cargos e salários; as contratações de engenheiros de alimentos são relativamente recentes e em quantidade limitada).

Em 1998 o Governo do Estado lançou em parceria com o Banco Mundial o Projeto Paraná 12 Meses que visava melhorar as condições sociais dos pequenos agricultores, sobretudo os mais pobres. Integrante desse processo, foram criadas as Vilas Rurais, buscando viabilizar habitação de interesse social a trabalhadores rurais e áreas para produção de alimentos para consumo familiar e possível comercialização de excedentes. À época foram contratados por prazo determinado (dois anos) cerca de quarenta e oito assistentes sociais, cinco economistas domésticos, mais alguns cientistas sociais.

Nos anos 2000, a *área social* passou a ser considerada como apoio transversal da Área de Desenvolvimento Rural da instituição. Não conta-se até o momento com dados robustos sobre o período, sabe-se no entanto, que foi marcado por queda no número de profissionais da área social devido a aposentadorias e exonerações e não ocorrerem reposições a contento. Entre 2000 e 2010 houve contratação de cerca de vinte assistentes sociais e dez economistas domésticos, mas muitos se desligaram em pouco tempo.

3. O TRABALHO PROFISSIONAL DO/A ASSISTENTE SOCIAL NO IDR-PARANÁ¹⁰ NA CONTEMPORANEIDADE

Como é sabido no âmbito da profissão, a partir dos anos 1980 se fortaleceu e nos anos 1990 amadureceu o Projeto Ético-político que hoje é hegemônico no Serviço Social. Incorporando a teoria social crítica como balizadora, vislumbrando uma nova ordem social sem exploração de classe, etnia ou gênero, tal projeto se materializa no Código de Ética dos Assistentes Sociais (1996), na lei que regulamenta a profissão (Nº 8.662/1996) e nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996).

A profissão estabelece a liberdade como valor ético central, a defesa rigorosa dos Direitos Humanos bem como a recusa do arbítrio e do autoritarismo, para tanto, alinha-se com a defesa do aprofundamento da democracia e da gestão democrática das políticas públicas e sociais. Posiciona-se a favor da justiça social, equidade, respeito à diversidade e universalidade de acesso aos bens e serviços dos programas e políticas sociais e a

¹⁰ A partir de 31/12/2019, através da Lei Estadual Nº 20.121/2019, o Instituto Emater juntamente com o Centro Paranaense de Agroecologia – CPRA e a Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná – CODAPAR foram incorporados ao Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR, passando a autarquia pública a denominar-se Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná Iapar-Emater (IDR – PARANÁ).



qualidade dos serviços prestados, o que pressupõe o engajamento pela capacitação continuada e pelo fortalecimento dos serviços onde insere-se. (CFESS, 1993)

As Diretrizes Curriculares aprovadas pela ABEPSS traduzem o fortalecimento do entendimento acerca de significado social da profissão que permite a apreensão da realidade numa perspectiva sócio-histórica e possibilita a busca crítica de mediações às expressões da questão social de modo alinhado aos interesses da classe trabalhadora.

Já a Lei Nº 8.662/1993, dispõe sobre e regulamenta a profissão de Assistente Social em todo o território nacional definindo os critérios para o exercício profissional, as atribuições do conjunto CFESS/CRESS e delimita as competências profissionais e atribuições privativas dos Assistentes Sociais.

Nos termos da referida normativa, são competências profissionais: elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais; atuar na elaboração, coordenação, execução e avaliação de planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação da profissão; prestar orientação social e encaminhar providências; orientar indivíduos e grupos quanto a identificação de recursos e acesso aos mesmos no atendimento e defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais; realizar pesquisas para análise da realidade social e subsídio de ações profissionais; assessoria a movimentos sociais acerca de políticas sociais no exercício e defesa de seus direitos; administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social e; implementação de estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais.

Estão entre as atribuições privativas a coordenação, elaboração, execução, supervisão e avaliação de planos, programas e projetos na área de Serviço Social; o planejamento, organização e a administração de programas e projetos em Unidade de Serviço Social; a assessoria e consultoria em matéria de Serviço Social; realização de vistorias; perícias e laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; o magistério, na graduação e na pós-graduação das disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios da formação regular; a supervisão direta de estagiários de Serviço Social; a coordenação de Cursos de graduação e pós-graduação em Serviço Social; a elaboração de provas e composição de bancas de concurso para seleção de assistentes sociais; a coordenação de seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social; a fiscalização do exercício profissional por meio dos Conselhos Federal e Regionais; a direção de serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas bem como a ocupação de cargos e funções de direção e fiscalização gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional.



A contratação mais recente de Assistentes Sociais no órgão oficial de ATER, (o então Instituto Emater) ocorreu em 2018. Em 2014 foi realizado concurso público para vários cargos e viabilizou 36 vagas para a profissão. No entanto, com a demora da nomeação, apenas 23 profissionais assumiram em 2018, por nomeação em Diário Oficial. Na cena contemporânea, o IDR – PARANÁ conta com vinte e um Assistentes Sociais em exercício, sendo dezessete provenientes do concurso de 2014 e quatro de contratações realizadas entre 1977 e 2010.

Os profissionais ingressantes, em grande parte únicos assistentes sociais de sua região na instituição, se depararam com diretrizes bastante genéricas para o trabalho e a partir de suas diferentes realidades, de acordo com os programas sociais disponíveis e alinhamentos com as chefias, foram organizando sua atuação.

Quando da inserção no então Instituto Emater, o Perfil Profissiográfico do cargo “Profissional de Extensão Rural-Função Assistente Social”, estabelecia como atribuições deste profissional:

Atuar educativamente na promoção do desenvolvimento humano, social, econômico e ambiental, com integração social e ampliação da cidadania dos agricultores familiares, assentados, indígenas, quilombolas e pescadores, atuando diretamente nas propriedades rurais, nas comunidades, assentamentos e áreas agrícolas/rurais; orientar “in loco” as famílias, comunidades e instituições sobre direitos e deveres para acesso aos serviços e recursos sociais e aos programas e políticas sociais e econômicas; participar, em todas as suas etapas, dos planos, programas e projetos sociais nas áreas de seguridade, saúde, educação, trabalho, jurídica, habitação, segurança alimentar e nutricional, geração de renda, cidadania, conselhos tutelares, jovens e idosos e outras, com a participação da sociedade civil e suas organizações; atuar, a nível de campo, na segurança alimentar e no bem estar social do público assistido. (Paraná, 2014. p. 2)

O perfil profissiográfico aponta uma perspectiva de desenvolvimento de capital humano, e o desenvolvimento do bem-estar dos indivíduos, mas aborda de modo premente a requisição de orientações profissionais e processos educativos no âmbito dos direitos, políticas e serviços sociais e a atuação desde o planejamento à execução e monitoramento de planos, programas e projetos em áreas afetas ao Serviço Social.

Contudo, conforme contextualizado anteriormente, a “área social” bem como a profissão na instituição possuem um histórico marcado por ações ligadas ao doméstico, na ATER. Esse legado por vezes trazia (e eventualmente traz) requisições profissionais cotidianas que podem destoar em certo grau deste perfil profissiográfico e dos balizadores do projeto profissional em um processo de correlações de forças sociais que vão para além da vontade pessoal dos técnicos uma vez que os espaços de atuação

[...] são dotados de racionalidades e funções distintas na divisão social e técnica do trabalho, porquanto implicam relações sociais de natureza particular, capitaneadas



por diferentes sujeitos sociais, que figuram como empregadores (o empresariado, o Estado, associações da sociedade civil e, especificamente, os trabalhadores). Elas condicionam o caráter do trabalho realizado (voltado ou não à lucratividade do capital), suas possibilidades e limites, assim como o significado social e efeitos na sociedade. Ora, as incidências do trabalho profissional na sociedade não dependem apenas da atuação isolada do assistente social, mas do conjunto das relações e condições sociais por meio das quais ele se realiza. (Iamamoto, 2009. p. 17)

A atuação do Serviço Social situava-se¹¹ (e situa-se) principalmente no âmbito do projeto institucional Promoção Social e Cidadania, que tem como objetivo central “promover a inclusão social e produtiva contribuindo para a superação das situações de vulnerabilidade do público prioritário” (Kriek et.al., 2020, p. 18), que são grupos em situação de vulnerabilidade social e econômica, povos e comunidades tradicionais, quilombolas, povos indígenas, pescadores artesanais, assentados da Reforma Agrária e Crédito Fundiário, moradores de Vilas Rurais, Mulheres e Jovens.

Contudo, há assistentes sociais com ações em outros projetos institucionais como Turismo Rural; Organização Rural; Agroindústrias e; saneamento rural e preservação ambiental, com proteção de fontes e nascentes.

Predomina também a operacionalização e gestão de programas e projetos sociais¹², assessoramento a grupos formais e informais de agricultores/as; práticas socioeducativas; a atuação em articulação com as redes socioassistenciais na perspectiva de garantia de direitos; a busca pela viabilização de acesso a mercados (sobretudo, os institucionais) a agricultores/as e grupos de agricultores/as; participação e apoio a conselhos de desenvolvimento rural, conselhos e comissões regionais de segurança alimentar e nutricional.

No entanto, há peculiaridades na atuação profissional nos diferentes territórios do estado, como por exemplo, em municípios com incidência de aldeias indígenas e comunidades quilombolas. Os limites deste artigo não permitirão ampliar as discussões a respeito.

Com a criação do IDR-PARANÁ, houve a necessidade da criação de um novo plano de cargos e salários. O referido plano contido na Lei Estadual Nº 21.108/2022, não traz e não prevê a elaboração de perfis profissiográficos. Em seu Anexo V prevê aos “Profissionais de Graduação Superior” da área de extensão rural atribuições básicas dos cargos públicos da carreira de desenvolvimento rural, que revela a intensificação da desespecialização, multifuncionalidade e polivalência, no bojo da (nem tão) nova morfologia do trabalho.

¹¹ Em 2018, quando da inserção do novo grupo de assistentes sociais.

¹² Principalmente programas de transferência monetária, como o estadual Nossa Gente Paraná, nas modalidades Renda Agricultor Familiar e Inclusão Produtiva Solidária e; o federal Fomento às Atividades Produtivas Rurais.



Neste complexo cenário, se dificulta mas não se perde de todo as possibilidades de defesa das especificidades profissionais, uma vez que mesmo tão genérica, tal descrição de atribuições básicas abre margem para “as atividades correlatas a formação profissional”.

Evidencia-se um campo dialético de disputas em meio às correlações de forças existentes: uma política pública marcada historicamente pela modernização de viés conservador que buscou incutir o projeto do capital no campo (e que mesmo com avanços em seus princípios legais, ainda carrega fortemente estas heranças); uma *área social* que sempre foi vista como subsidiária e se desenvolveu sem estabelecer uma delimitação clara das atribuições específicas das profissões e; uma profissão que entre avanços e retrocessos, (hoje) sem significativa organização coletiva, tece estratégias e microprocessos de enfrentamentos cotidianos para desenvolver seu exercício profissional em alinhamento com o Projeto Ético-político.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Assistência Técnica e Extensão Rural tem um histórico inegável de contribuição para o desenvolvimento rural e muitas vezes foi uma das (senão a única) figura do Estado efetivamente próxima de tantas famílias, de um rural que até hoje é preterido por este, em vários aspectos. No entanto, este desenvolvimento veio acompanhado de um “combo” produtivo-ideológico americano, que refletia os interesses dos países centrais para com os periféricos: estes países “subdesenvolvidos” precisavam “se desenvolver”, mas sempre sob o jugo de uma dependência para com os “desenvolvidos”.

O movimento da história levou a avanços nas concepções pedagógicas, princípios legais e práticas da ATER mas não é oportuno afirmar que se rompeu totalmente com o passado.

No que diz respeito à *área social*, verifica-se que esta teve um papel subsidiário e por vezes secundarizado no âmbito da política em questão. Os estudos mostram o desenvolvimento de ações com forte demarcação de papéis de gênero, com variado rol de atividades voltadas à *qualificar* a vida doméstica e práticas genéricas entre as profissões. Trata-se de uma área que possui um histórico de contribuições ao rural paranaense, mas invisibilizado.

No que diz respeito ao Serviço Social, considerando o emaranhado das heranças históricas, das requisições institucionais, dos reflexos do desmantelamento e do gerencialismo que assolam as políticas públicas e das demandas da população atendida – que vão sendo desveladas no cotidiano, entende-se que hoje, o que potencializa (ou poderia



potencializar!) as ações desenvolvidas por assistentes sociais na ATER pública paranaense é o olhar totalizante sobre as realidades de intervenção, a articulação crítica entre as conjunturas e estrutura e o direcionamento ético-político voltado a construção de uma sociedade justa e igualitária.

Por meio da leitura das correlações de forças existentes e de sua relativa autonomia, estes profissionais constroem estratégias para uma atuação alinhada ao Projeto Profissional hegemônico como a elaboração de projetos de intervenção em áreas afetadas ao Serviço Social, estabelecimento de parcerias intersetoriais e a utilização das ferramentas institucionais com um claro direcionamento e compromisso social.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL - ABEPSS. **Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social**. Com base no Currículo Mínimo aprovado em Assembléia Geral Extraordinária de 8 de novembro de 1996. Rio de Janeiro. 1996. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf>. Acesso em: 23 set. 2022.

BERNARDELLI, J. M. **A mulher e a Educação Extensionista no Meio Rural: o que a mulher rural espera e o que a área social da Emater - PR oferece**. Monografia (Especialização em Educação de Adultos). Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Curitiba - PR. 1995.

BRASIL. **Lei nº 8.662 de 7 de junho de 1993**. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social, com alteração introduzida pela Lei 12.3317, de 26 de agosto de 2010. 1993. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8662.htm> Acesso em: 23 set. 2022.

_____. **Lei n. 12.188, de 11 de janeiro de 2010**. Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – Pronater e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – Pronater, altera a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências. Brasília-DF, 2010a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12188.htm. Acesso em: 18 set. 2022.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Fundamentos Teóricos, orientações e procedimentos metodológicos para a construção de uma pedagogia de ATER**. Brasília - DF. 2010.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Fundamentos Teóricos, orientações e procedimentos metodológicos para a construção de uma pedagogia de ATER**. Brasília - DF. 2010



CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Código de Ética do/a Assistente Social**. Brasília – DF. 1993.

FUCKNER, M.; ZAWADZKI, J. **Mulheres em Movimento: um estudo dos encontros de mulheres rurais na Região Metropolitana de Curitiba**. Monografia. (Especialização em Educação de Adultos). Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Curitiba - PR. 1995

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na Cena Contemporânea. In: CFESS, ABEPSS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. CEAD/UnB. Brasília. 2009.

KRIECK, Ana Mirian A. et al. **Projeto Promoção Social e Cidadania**. Versão Junho 2020. Curitiba. IDR - Paraná. 2020.

PARANÁ. Instituto Emater. **Portaria Nº 020/2014**. Dispõe sobre a aprovação, nos termos da Lei – PR Nº 17.451/2012, de Perfis Profissiográficos. Disponível em: <https://www.cops.uel.br/v2/Selecao/DetailharSelecao/Selecao/177>. Acesso em 23 set. 2022.

_____. Lei Nº 17.447/2012. Instituiu a Política Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural e dispõe sobre o Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural. Disponível em: <<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/exibirAto.do?action=iniciarProcesso&codAto=131670&codItemAto=803402>>. Acesso em 10 mar. 2023.

_____. **Lei nº 21.108 de 30 de junho de 2022**. Dispõe sobre a criação do Quadro Próprio Estatutário, adequação das carreiras, cargos e vencimentos dos servidores públicos na estrutura organizacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná. Diário Oficial do Estado do Paraná. Edição Digital nº 11207. Disponível em: <<https://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>>. Acesso em 03 mar. 2024.

PARANÁ. Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná Iapar-Emater. **Relação de Contratações Realizadas na Área Social a partir de 1962**. Relatório produzido pela área de Tecnologia da Informação da Unidade Central. Curitiba - PR. 2022.

PONTES, Rose Mary. **Conteúdo de Instrumentos de Comunicação e Intervenção do Serviço Social**. 63 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Aproveitamento do curso de Serviço Social) - Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Curitiba, Curitiba - PR, 1979.

_____. **A Proposta Participativa da Extensão Rural do Paraná de 1980 a 1986**. 125 p. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos – SP, 1990.

RODRIGUES, C. M. Conceito de seletividade de políticas públicas e sua aplicação no contexto da política de extensão rural no Brasil. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**. Brasília, v. 14, n. 1. p.113-154. 1997.

SEPULCRI, Odílio. **Estratégias e Trajetórias Institucionais da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Paraná (EMATER - PR)**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Econômico) - Universidade Federal do Paraná. Curitiba. 2005. 161 p.

SOUZA, Antônio C. C. **Extensão Rural do Paraná: 59 anos referenciando a agricultura, induzindo o desenvolvimento**. Legado e Visão de Futuro. 1. ed. Curitiba: Acervo IDR-Paraná. 2015. 108 p.